

LOJAS LE BISCUIT S.A.

CNPJ nº 16.233.389/0001-55

NIRE 29.300.031.585

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Às 9 horas do dia 25 de março de 2022, na sede social da Lojas Le Biscuit S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Juracy Magalhães, nº 487, Sala A – Ponto Central, CEP 44075-115, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

2. Presença: Compareceram à Assembleia acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. Composição da Mesa: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Lukas Ribeiro e Ribeiro e secretariada pelo Sr. Matheus Assis Cardoso Guanabara.

4. Convocação: Tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo quarto do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** reeleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 1 (um) ano; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022.

6. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, à unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

(ii) a destinação do prejuízo líquido do exercício de R\$106.785.149,62 (cento e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e

sessenta e dois centavos), para a conta de prejuízos acumulados, sendo que, nos termos do parágrafo único, do artigo 189, da Lei das Sociedades por Ações, fica consignado que, em razão disso, não haverá destinação de valores à constituição de reserva legal e reserva de contingências, bem como não haverá distribuição de dividendos;

(iii) a reeleição dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme abaixo indicados, para o mandato unificado de 1 (um) ano:

(a) o Sr. **Álvaro Constâncio Sant'anna Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 06.530.592-21, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 687.389.865-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luzia, nº 610, apto. 2.702, Edifício Vernaza, Horto Florestal, CEP 40.295-050, para o cargo de presidente do Conselho de Administração;

(b) o Sr. **Gabriel Felzenszwalb**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 118836949, expedida pelo IRP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.208657-07, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Av. Atulfo de Paiva, nº 156, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032, para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração;

(c) o Sr. **Aristóteles Martins De Santana**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 00.974.622-68 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.041.455/72, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Princesa Leopoldina, nº 185, apartamento 701, Bairro da Graça, CEP 40150-080, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;

(d) o Sr. **Michel Neves Sarkis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 696198, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 950.392.367-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Itu, nº 1.420, Apto. 81, Jardim Paulista, CEP 01.421-004, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e

(e) a Sra. **Flávia Costa Santana**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da carteira de identidade 07.789.029-94, expedida pelo SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.929.215-72, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Princesa Leopoldina, nº 185, Apto 202, Bairro da Graça, CEP 40150-080 para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os conselheiros ora eleitos declararão, no seu termo de posse, sob as penas, da Lei, não ser ou estarem impedidos por lei especial para ocupar cargos de administração da Companhia ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, declarando também que preenche todas as condições e requisitos previstos nos artigos 145 a 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Os Diretores ora eleitos tomam posse mediante a assinatura, em até 30 (trinta) dias, do termo de posse, a ser arquivado na sede da Companhia.

Assim, o Conselho de Administração fica composto pelos seguintes membros: Sr. Aristóteles Martins Santana, Sr. Álvaro Constância Sant'anna Neto, Sr. Gabriel Felzenszwalb, Sr. Michel Neves Sarkis e Sra. Flávia Costa Santana.

(iv) a remuneração global dos membros da administração da Companhia no montante global anual de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para o ano de ano de 2022.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros da mesa. Acionistas Presentes: Vinci Capital Partners II C Fundo de Investimento em Participações, Álvaro Constâncio Sant'Anna Neto, Caroline Costa Santana, Flávia Costa Santana, Milena Costa Santanna, Tresor Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, Eduardo Loges, Claucio Morais Detoni, David Lee Wright e Lukas Ribeiro e Ribeiro.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Lukas Ribeiro e Ribeiro
Presidente da Mesa

Matheus Assis Guanabara
Secretário da Mesa